

"Lei 467/2012, 03 de outubro de 2012.

Denomina de APARECIDO GONÇALVES DIAS a atual Travessa 16, neste Município.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **RENATO TONIDANDEL**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

- **Art. 1º.** A atual Travessa 16, localizada na confluência da Avenida Américo Mantovani com a Avenida Orlando Luiz Zamprônio, neste Município, passa a ser denominada de Rua **APARECIDO GONÇALVES DIAS**.
- Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para dar a eficácia da presente Lei.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 03 de outubro de 2012.

Renato Tonidandel Prefeito